DECRETO Nº 024, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3544 10/02/2025

"Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Servidor Público Municipal Rinaldo Coelho Cardoso".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a profunda consternação entre os munícipes de Alto Araguaia, em virtude do falecimento do Servidor Público Municipal Rinaldo Coelho Cardoso.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Servidor Público Municipal Rinaldo Coelho Cardoso, ocorrido em 29 de janeiro de 2025.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 30 de janeiro de 2025.

JACSON MARLON NIEDERMEIER

Prefeito Municipal